

PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES APROVADAS NO II CNP – FORTALEZA/CE– 1996

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
<p><b>Formação Profissional</b></p>	<p><b>ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b></p> <p>1) O Sistema Confea/Crea deve interagir com os órgãos governamentais na área de ensino, com o objetivo de <b>participar das discussões e das decisões relativas à abertura de novos cursos, ofertas de novas modalidades e modificações das estruturas curriculares</b> (inclusive sugerindo a introdução de novas disciplinas, Deontologia, Qualidade Ambiental; Qualidade Total, Exercício Profissional e Legislação, Informática, Administração e Gerência, Energias Alternativas, História das Tecnologias, Inglês Técnico, Marketing, bem como disciplinas voltadas à formação humanística e outras);</p> <p>2) Na formação profissional das diversas áreas ligadas ao Sistema, deverão ser priorizados os conhecimentos necessários à abordagem e ao encaminhamento dos problemas das <b>populações de baixa renda</b>;</p> <p>3) Deve ser amplamente discutida no Sistema a <b>tese da engenharia-tronco</b>, ou seja, a engenharia como modalidade única em nível de graduação visando a acabar com a fragmentação atual geradora de conflitos e de sobrecargas mal administrados;</p> <p>4) Pela exigência de <b>trabalhos de fim de curso</b> para as áreas da engenharia e arquitetura, em substituição a qualquer tipo de exame de ordem ou exame nacional de curso;</p> <p>5) Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior e médio, objetivando</p>	<p>- De uma forma geral, pode-se dizer que os Creas pouco interagem com as Instituições de Ensino de suas jurisdições, apesar da representação dessas em seus Plenários. De outro lado, tais representações muito pouco internalizam nas Escolas as questões levantadas e discutidas nos Conselhos; também no plano nacional a integração entre o Confea e os órgãos superiores do sistema de formação deixa muito a desejar.</p> <p>- quanto aos “problemas das populações de baixa renda”, essa proposta mobilizou as lideranças profissionais, mas somente em 24/12/2008, por meio da Lei nº 11.888, o Sistema conseguiu a aprovação no Congresso Nacional da chamada Lei da Engenharia, Arquitetura e Agronomia Públicas.</p> <p>- “Programas de Educação Continuada”, apenas com caráter informativo, passaram a ser oferecidos por inúmeros Creas. A Academia, por sua vez, continua sendo o “locus” da formação</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
	<p>oferecer aos profissionais <b>programas de educação continuada</b>, nas várias áreas e nos vários níveis de desdobramento do sistema;</p>	<p>profissional continuada quando se trata de pós-graduação.</p>
	<p>6) Rediscutir os atuais <b>critérios de concessão das atribuições profissionais</b>, visando a flexibilizá-los, a fim de minimizar o expressivo contencioso interno decorrente dos diferenciados entendimentos sobre sombreamentos válidos e áreas de atuação exclusiva;</p> <p>7) Realização de <b>estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho</b> das profissões integradas ao sistema, por meio de um censo geral, inclusive utilizando a ART como fonte de informações, visando a definir o perfil do profissional brasileiro e, a partir daí, interagir com os sistemas de formação e de treinamento;</p> <p>8) Distribuir para estudantes e, em especial, for-mandos <b>manuais informativos</b>, didaticamente elaborados, sobre a</p>	<p>- a reformulação dos critérios para concessão das atribuições profissionais somente aconteceu em 2005 (Resolução 1.010/2005). Essa Resolução, entretanto, após 11 anos de marchas e contramarchas, foi revogada. E para disciplinar essa matéria foi emergencialmente aprovada a Resolução 1.073/2016 cuja ementa é a seguinte: <i>“Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia”</i>.</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
<p><b>Exercício Profissional</b></p>	<p>história, a legislação e a regulamentação do sistema profissional;</p> <p>9) Envolver o Sistema no atual <b>debate nacional sobre as reformas do Estado</b> brasileiro, em especial sobre a flexibilização dos direitos do trabalho;</p> <p>10) Ampliar a <b>participação do Sistema no cenário internacional</b>, especialmente no âmbito do Mercosul, visando a maior intercâmbio técnico, profissional e institucional;</p> <p>11) Promover estudos e debates sobre as <b>condições de trabalho e de remuneração da mulher na área tecnológica</b>, visando à obtenção da igualdade de direitos e de oportunidades;</p> <p>12) <b>Apoio às entidades de classe</b> na montagem e no funcionamento de cooperativas profissionais.</p> <p><b>LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p>13) Dar partida a um processo nacional, regional e microrregional de discussão das proposições apresentadas pelo Grupo Tarefa do Confea neste congresso sobre a <b>reformulação da Lei 5.194/66</b>;</p> <p>14) Participação de todos os Estados brasileiros no Plenário Federal, como forma de completar a <b>composição federativa do Plenário do Confea</b>;</p> <p>15) Viabilizar a imediata <b>representação legal dos técnicos de nível médio no Sistema</b>, com direito de acesso a todos os cargos</p>	<p>- a partir de 2000 o Confea passou a tratar especialmente a “questão da mulher na área tecnológica”, tendo sido criado nesse ano o GT da Mulher.</p> <p>- a ideia da montagem e funcionamento das cooperativas profissionais, tanto as de trabalho como as de crédito, prosperou bastante nos anos que se seguiram.</p> <p>- a Reformulação da Lei nº 5.194 continuou sendo tema obrigatório nos eventos do Sistema, mas sua objetivação não prosperou, tanto no âmbito da Casa Civil como no do Congresso Nacional.</p> <p>- somente nos anos de 1999 e 2000, numa “janela de legalidade” assegurada pelo efêmero art. 58 da Lei 9.469/1998, o Confea teve “composição federativa”. Derrubado o esse artigo, na Decisão Final da ADIN nº 1.717-6, o Conselho Federal voltou a ter sua composição – não federativa – nos termos do art. 29 da lei 5.194/66 (18 membros).</p> <p>- A partir de 1999 os técnicos começaram a participar, com direito à voz e voto, dos Plenários Federal e</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
<p><b>Exercício Profissional</b></p>	<p>existentes (inclusive com a revisão da Lei 8.195/91);</p> <p>16) Promover a <b>ampla discussão e divulgação da Ética Profissional</b> junto às entidades de classe e instituições de ensino;</p> <p>17) Discussão no âmbito das várias ordens e conselhos profissionais, visando à elaboração de um <b>código de ética único</b>;</p> <p>18) Ação enérgica e imediata de todos os integrantes do sistema, sob a coordenação do Confea, visando à <b>extensão do salário mínimo profissional a todos os profissionais</b>, independentemente da natureza do organismo empregador;</p> <p>19) Intensa campanha dos conselhos junto aos profissionais e suas entidades representativas, visando à <b>conscientização das responsabilidades profissionais e à organização dos acervos técnicos</b>;</p> <p>20) Apoio à organização e ao <b>fortalecimento das entidades de classe</b>, visando à melhor atuação dessas em suas bases microrregionais e estadual, bem como o estabelecimento de parcerias com os conselhos em benefício das atividades-fim dos mesmos.</p>	<p>Regionais. Entretanto, decisão judicial exarada em 2014 suspendeu essas representações. A partir de 2018 os técnicos passaram a ter “conselho próprio”.</p> <p>- a discussão da ética profissional foi uma constante em todos os CNPs. O intenso desejo manifestado de Revisão do Código de Ética (Resolução 205/71) sensibilizou as lideranças profissionais, mas somente a partir do IV CNP é que foi atendido. Em 2002 o Confea baixou a Resolução 1.002/2002 que “adotou” o Código de Ética Profissional” apro-vado e proposto pelo CDEN;</p> <p>- Código de Ética Único? Para várias “ordens e conselhos”? Sem comentários!</p> <p>- o objetivo estabelecido até hoje permanece inatingido, tendo sido pouco enérgicas as ações implementadas nesse sentido, quer pelos sindicatos quer, complementarmente, pelos Conselhos Federal e Regionais.</p> <p>- O apoio foi prestado de diferentes maneiras: abrigo das entidades nas instalações dos Creas e Inspetorias, “repasso” às entidades de um percentual da arrecadação líquida da ART, apoio financeiro à realização de cursos, viabilização da participação em eventos profissionais,</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
		congressos, etc. No nível federal as entidades agrupam-se no Colégio das Entidades Nacionais – CDEN, e, como tal, exercem o papel de “órgão consultivo” do Confea e recebem apoio financeiro para o desempenho de inúmeras atividades.
<b>Organização do Sistema</b>	<p><b>PLANOS, POLÍTICAS E ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO DO SISTEMA</b></p> <p>21) <b>Interagir institucional e operacionalmente com outros sistemas profissionais, políticos, sociais e econômicos, visando à obtenção de maior eficácia do Sistema Confea/Crea.</b></p> <p>22) <b>Promover eventos de âmbito nacional, estadual e microrregional, em parceria com as entidades de classe, visando à discussão e ao encaminhamento de soluções para os problemas relacionados com o exercício das profissões nas áreas de transportes, saneamento básico, energia, telecomunicações, obras públicas, desenvolvimento agrícola e industrial, meio ambiente, habitacional, científica e tecnológica, informática, dos recursos hídricos e outras mais;</b></p>	<p>- salvo em casos pontuais, tem evoluído muito lentamente a interação do Sistema Confea/Crea com os demais sistemas políticos, sociais e econômicos do Governo e da Sociedade, O número de representantes do Sistema nessas instituições públicas e/ou privadas relacionadas à engenharia, à arquitetura e à agronomia continua inexpressivo, bem como os resultados dessas participações.</p> <p>- desde o I CNP esses tipos de eventos são realizados, sendo que a presente retrospectiva poderá dar uma ideia dos mesmos, de suas pautas e de seus resultados. Identifica-se aqui, entretanto, uma fragilidade do conjunto multiprofissional que integra o Sistema: eis que sendo mais de trezentos o número dos diferentes títulos existentes, fica difícil, nos eventos gerais que são realizados, discutir questões técnicas específicas cujos conteúdos somente são acessíveis à partes desse conjunto.</p>
<b>Integração Profissional e Social</b>	<p>23) <b>Pela permanência do Sistema Confea/Crea, com reformulações;</b></p>	<p>- o Sistema permanece e está presente em todas as unidades da Federação. Inúmeras reformulações foram propostas e, algumas delas,</p>

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSIÇÕES	OBSERVAÇÕES
	<p>24) Pela <b>extinção da Mútua</b>;</p> <p>25) Pela rejeição à criação da <b>Ordem dos Engenheiros do Brasil</b>;</p> <p>26) Estimular a <b>discussão dos grandes temas nacionais</b> relacionados ao exercício das profissões do Sistema Confea/Crea, em especial sobre defesa do consumidor, qualidade e produtividade, desenvolvimento C&amp;T, marketing profissional, a participação profissional no Mercosul, proteção e defesa do meio ambiente, etc.</p>	<p>tramitam no Congresso Nacional. Em vista disso, entretanto, o grupo profissional dos arquitetos passou a integrar Conselho Profissional próprio a partir de 2012 e o mesmo aconteceu, em 2018, com os segmentos dos técnicos agrícolas e industriais.</p> <p>- A proposição pela “extinção da Mútua” não prosperou. Prosperou a proposta de “manutenção com reformulações”, algumas delas já implantadas.</p> <p>- as tentativas havidas não prosperaram;</p> <p>- os Congressos Nacionais tem pautado esses temas e as entidades nacionais integradas ao CDEN tem sido estimuladas a discutí-los, cada uma delas em suas respectivas áreas profissionais;</p>